

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.**  
**63ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

**Data, Hora e Local:** Aos dezanove dias de Dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h00, de forma presencial. **Presença:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM, registramos a presença da Srta. Jéssica Roque responsável pela AUDIN. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: **1** – Análise do processo N° **01.05.016503.004086/2023-18**, contendo os Riscos da PRODAM, **2** – Análise do Balancete 11/2023, **3** – Análise do Relatório da Auditoria Interna Dezembro 2023. **Follow-up:** **1ª)** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 62ª reuniões, conforme descrito a seguir:

**Ordem do dia:**

1 - Este CAUES recebeu em 12/12/2023 e-mail informativo do processo N° **01.05.016503.004086/2023-18**, contendo os Riscos da PRODAM:

Considerando os documentos apresentados (Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos, Instrução Normativa e Planilhas com o detalhamento das Matrizes de Riscos), que são derivados essencialmente do Planejamento Estratégico e Plano de Negócios que não foram recebidos por este CAUES;

Considerando algumas Identificações de Riscos, por exemplo, na matriz de risco de comunicação, o risco “*Falta de controle de informações sensíveis pela comunicação*”. A interpretação deste CAUES, salvo engano, denota à não implementação de requisitos da LGPD. Por estes motivos, este comitê solicitou a presença do responsável da GEINC e agendou uma reunião extraordinária para o dia 26/12/2023 às 14:00h, com o objetivo que seja demonstrado o processo que levou a criação das matrizes de riscos;

2 - Este CAUES recebeu o Balancete de Verificação Provisório 11/2023, o qual será analisado em data futura após o recebimento do Balancete de Verificação definitivo.

3 – Este CAUES recebeu em 28/11/2023 a prévia do Relatório da Auditoria Interna Dezembro 2023, onde foi determinado a Sra. Jéssica Roque que elabore a proposta do PAINT 2024 e conclua o Relatório da Auditoria Interna Dezembro 2023 para aprovação na reunião extraordinária em 26/12/2023.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 17:30h do dia 19/12/2023, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.



**Aldemir M. de Freitas**  
Membro

**João Raphael de Oliveira Campos**  
Membro Coordenador

**Michel Alessandro Barbosa**  
Membro